



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

EDITAL Nº 07/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 (retificado)
**CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS PARA EJA EPT**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28 de maio de 2021; a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021; e a oferta de cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo IFPA em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC, torna pública a chamada para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras para a Educação de Jovens e Adultos na Educação Profissional e Tecnológica (EJA EPT), na modalidade de ensino a distância (EaD), visando ao preenchimento de 150 vagas internos e externos para o ano letivo de 2025, em caráter de excepcional interesse público, conforme Portaria MEC nº 817/2015 e Ofício-Circular GAB/SETEC/SETEC-MEC nº 36/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Esta chamada pública será regida por este edital.
- 1.2. Todas as informações estarão disponíveis no endereço eletrônico:
<https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou de material didático para a realização do curso objeto deste edital.
- 1.4. Esta chamada pública refere-se ao ingresso no segundo semestre letivo de 2025.
- 1.5. A coordenação desta chamada pública está sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento, cabendo-lhes:
 - a) acompanhar e homologar as inscrições;
 - b) analisar documentos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

- c) divulgar resultados;
- d) julgar recurso, se houver;
- e) convocar candidatos classificados;
- f) publicar erratas e comunicados;
- g) tratar das demais informações relativas ao edital.

2. DO CURSO

- 2.1. O curso **APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS PARA EJA EPT** está previsto para ocorrer no período de setembro a dezembro de 2025, com carga horária total de 180h, podendo haver alteração por necessidade institucional.
- 2.2. Será ofertado na modalidade a distância, por meio da plataforma MOODLE.
- 2.3. Para certificação, o estudante deverá obter no mínimo 60% de aproveitamento e responder à avaliação institucional do curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

- 3.1. Poderão participar profissionais da educação que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), prioritariamente na região do estado do Pará, considerando a vinculação desses profissionais às redes públicas de ensino e o alinhamento com as ações do Programa EJA Integrada – EPT.
- 3.2. As vagas remanescentes poderão ser destinadas a outros candidatos que atuem na EJA, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste edital.
- 3.3. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras em EJA EPT.
- 3.4. O curso somente será ofertado se houver o preenchimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas previstas.
- 3.5. Conforme disposto neste edital, as inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir o número de 150 (cento e cinquenta) inscritos, ainda que o prazo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

estabelecido no cronograma não tenha sido integralmente cumprido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do formulário de inscrição disponível em: [preencha aqui](#)

4.2. O período de inscrições será conforme cronograma disposto no item 10 deste edital.

4.3. São requisitos para a inscrição:

- a) Possuir graduação ou licenciatura em áreas diretamente relacionadas à atuação na Educação de Jovens e Adultos, com atuação comprovada até a data de publicação desta chamada pública;
- b) Possuir documento oficial de identidade com foto;
- c) Possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado por meio da Certidão de Quitação Eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);
- e) Estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- f) Apresentar comprovante de endereço;
- g) Possuir e-mail válido para contato;
- h) Caso o candidato seja servidor do IFPA vinculado ao projeto/curso EJA Integrada – EPT, deverá apresentar **declaração emitida pela chefia do Departamento de Ensino do respectivo campus**, atestando sua atuação no referido projeto.

4.4. Será aceita uma única inscrição por candidato, identificada por meio do número do CPF.

4.5. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, incluindo a garantia de acesso a equipamentos e infraestrutura tecnológica adequados à sua realização. O IFPA não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que comprometam o envio das informações.

4.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

do candidato. Em caso de constatação de dados falsos, incorretos ou incompletos, ainda que verificados posteriormente, o IFPA reserva-se o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos decorrentes da inscrição, assegurando previamente o contraditório e a ampla defesa.

- 4.7. Ao efetuar a inscrição, o candidato autoriza o IFPA a utilizar os dados informados para fins de análise, registro, divulgação e demais ações institucionais relacionadas a este processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção desta chamada pública será realizada com base na ordem de inscrição dos candidatos, considerando-se a data e o horário de preenchimento do formulário, o envio da documentação exigida e a análise documental.
- 5.2. Terão prioridade os candidatos que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrada aos cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ofertado pelos campi do IFPA.
- 5.3. Encerrado o período de inscrições, será publicada, conforme o cronograma disposto no item 10, a homologação das inscrições no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br/>, contendo a lista de candidatos por ordem de inscrição.
- 5.4. Os candidatos deverão anexar, no formulário de inscrição, as cópias digitais dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, reunidas em um único arquivo em formato PDF. O arquivo deverá conter todos os documentos exigidos e ter tamanho máximo de 10 MB.
- 5.5. Documentação Obrigatória (upload de arquivos)
- a) Registro Geral de Identidade – RG ou algum dos documentos com foto, válido em todo o território nacional;
 - b) CPF;
 - c) Foto 3x4 recente (podendo ser capturada com o próprio celular, caso necessário);
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos; e)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

f) Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);

g) Diploma ou certificado de conclusão da graduação/licenciatura.

h) Declaração de participação como professor(a) dos cursos EJA/EPT ofertados no campus, caso for candidato das vagas do IFPA/Campus, fornecida pela chefia de Departamento de Ensino;

i) Declaração de vínculo com a Rede Municipal ou Estadual na Educação de Jovens e Adultos.

5.6. As cópias digitais dos documentos exigidos no item 5.5 deverão ser anexadas em um único arquivo em formato PDF no formulário de inscrição digital. O arquivo deverá estar legível; caso contrário, o candidato poderá ser desclassificado.

5.7. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas pelo IFPA, sendo retidas para a composição do dossiê de matrícula do estudante.

5.8. Serão considerados aprovados os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos no item 4.3, até o limite de vagas ofertadas.

5.9. Os candidatos classificados para além do número de vagas ofertadas comporão a lista de espera.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será publicado em: <https://prosel.ifpa.edu.br>, conforme cronograma.

7. DOS RECURSOS

7.1. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher o formulário específico (Anexo III) e encaminhá-lo para o e-mail coord.formaeja.proen@ifpa.edu.br, observando os prazos estabelecidos no cronograma disposto no item 10 deste edital.

7.2. As respostas às interposições e o resultado dos recursos, deferidos ou indeferidos, serão divulgados no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, conforme o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

cronograma mencionado.

7.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, tampouco recursos contra o resultado de recursos já julgados.

7.4. O julgamento dos recursos, quando resultar em deferimento, poderá implicar alteração no resultado final da chamada pública.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a publicação do resultado final da chamada pública, os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada no ambiente virtual de aprendizagem – AVA e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

8.2. É vedada, no âmbito do IFPA, a manutenção de vínculo ativo, mesmo que em situação de trancamento, em mais de um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do mesmo nível de ensino, independentemente da modalidade (presencial ou a distância).

8.3. As orientações para acesso ao AVA serão encaminhadas para os e-mails informados pelos candidatos no ato da inscrição, após a efetivação da matrícula. 8.4. O não acesso ao AVA no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de início das aulas, implicará o cancelamento da matrícula e a consequente convocação de candidato da lista de espera.

9. DA LISTA DE ESPERA

9.1. Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas comporão a lista de espera e poderão ser convocados, no prazo de até 5 (cinco) dias, para preenchimento de vagas decorrentes de desistências ou cancelamentos de matrícula.

9.2. As convocações dos candidatos da lista de espera serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Publicação do edital	17/09/2025
Data para impugnação do edital	18/09/2025-até às 17:00
Resultado da impugnação do edital se ocorrer	18/09/2025-até às 18h
Período de inscrição	19/09 até as 23:59 de 26/09/2025
Homologação das inscrições e Publicação do resultado preliminar	29/09/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar e resultado de recursos interpostos contra o resultado preliminar se ocorrer.	30/09/2025 – até às 16:30
Resultado de recursos interpostos contra o resultado preliminar	30/09/2025 – até às 18h
Publicação do resultado final	02/10/2025
Efetivação da matrícula dos aprovados	03 a 07/10/2025
Previsão do início das aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA	08/10/2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O IFPA poderá alterar este edital por meio de erratas, com o objetivo de garantir o melhor êxito desta chamada pública. Tais alterações serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 11.2. A inobservância, por parte do candidato, de quaisquer requisitos previstos neste edital poderá acarretar a perda do direito à vaga.
- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os prazos, procedimentos e eventuais alterações estabelecidos neste edital.
- 11.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 11.5. Terão direito à certificação do Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras na EJA EPT os alunos que concluírem, com aproveitamento, todos os componentes curriculares, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.
- 11.6. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, mediante solicitação fundamentada, dentro do prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública.
 - 11.6.1. A solicitação de impugnação deverá indicar, de forma clara e objetiva, os itens ou subitens questionados, os quais serão analisados pela comissão responsável por esta chamada.
 - 11.6.2. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail: coord.formaeja.proen@ifpa.edu.br.
 - 11.6.3. As respostas às impugnações, assim como o resultado preliminar do edital, serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://prosel.ifpa.edu.br>, e estarão disponíveis aos interessados.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação desta chamada pública.
- 11.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste edital.
- 11.9. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade apenas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

para esta chamada pública, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diretor Geral do Campus Vigia
Port. 6549, de 22/09/2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

ANEXO I
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL Nº 07/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS PARA EJA EPT

Candidato:

Os recursos deverão ser enviados pelo candidato exclusivamente para o e-mail: coord.formaeja.proen@ifpa.edu.br, na data estipulada no Cronograma (item 10) do referido edital, serão apreciados e julgados no prazo máximo de até 24 horas.

À Comissão de Seleção

Por meio deste instrumento, interponho recurso administrativo para impugnação do edital.

Fundamentação:

Local e data:

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
2. Nome Social (opcional): _____ (nome pelo qual a pessoa deseja ser identificada e reconhecida socialmente).	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	CPF:
RG.nº	Org. Expedidor:
Sexo (conforme registro civil): () Feminino () Masculino	Como você se autodeclara em relação à sua raça/cor? Esta informação será utilizada exclusivamente para fins estatísticos e para subsidiar políticas de inclusão e ações afirmativas no âmbito do curso. () Preta () Parda () Branca () Amarela () Indígena () Prefiro não responder
Você é pessoa com deficiência? () Sim () Não Esta informação tem como objetivo garantir o planejamento de ações de acessibilidade e inclusão durante o curso. Endereço residencial: Bairro: Cidade: CEP:	
Telefone:	E-mail:
Curso de graduação e ano de conclusão:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

Possui alguma deficiência? () Sim () Não. Se sim, especifique:

Vagas a Concorrer:

() Docente da Rede Municipal/Estadual Município:

() Docente do IFPA/Campus:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Vigia

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, candidato(a) à vaga no Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras para a EJA EPT, conforme Edital nº __/2025, venho, por meio deste, apresentar recurso junto à Comissão Organizadora do certame, contra a decisão: _____

Os argumentos que fundamentam minha contestação são:

Para embasar esta contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Local, ____ de _____ de 2025.

assinatura do candidato